Processo Licitatório Nº 0317/2026 - Pregão Nº 122

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (Requisição)

1 - OBJETO

1.1 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E DEMAIS BENS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DO SINE E DAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRICULTURA, EM ATENDIMENTO À EMENDA IMPOSITIVA Nº 159.

2 - DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO(S) ITEM(NS) DO OBJETO

2.1 – BENS e/ou SERVIÇOS

2.1 – BENS E/OU SERVIÇOS

2.1.1 – Cadeira de escritório com braço e base giratória – Cor preta: estrutura em aço maciço e tubo de aço; revestimento do assento e encosto em couro sintético; assento e encosto em espuma injetada de alta densidade; estrutura com tratamento superficial em pintura eletrostática; base giratória; regulagem de altura por pistão a gás; encosto regulável; apoio para braços; cor preta; sistema de regulagem vertical a gás; perfil de PVC nas bordas; em conformidade com a NR-17.

2.1.2 – Cadeira secretária fixa – Cor preta: com assento e encosto em madeira e espuma injetada; estrutura em aço; revestimento do assento e encosto em tecido 100% poliéster; base fixa; encosto interligado ao assento por tubo de aço; sem braços; tratamento superficial em pintura epóxi; cor preta; 4 (quatro) pés com sapatas (pé palito); dimensões do assento: 450 x 420 mm; dimensões do encosto: 380 x 360 mm; em conformidade com a ABNT NBR 13962/2002.

2.1.3 – Ventilador de parede: Ventilador oscilante de parede, 60 cm, potência de 200 W, com ajuste de inclinação, 3 (três) níveis de velocidade, tensão bivolt ou 127 V, cor preta e 6 (seis) pás, no mínimo; com suporte, indicado para grandes ambientes, oscilante, basculante e com controle de velocidade independente. Especificações técnicas: corrente de 1,3/0,7 A; frequência de 60 Hz; capacitor de 5 F; potência de 200 W; grade de metal com sistema de proteção de dedos; corpo e hélice de plástico; rotação de 0 a 1.150 RPM; peso máximo de 10 kg; diâmetro da grade de 600 a 630 mm; acabamento das grades em pintura eletrostática na cor preta; cabo de ligação PP 2 x 0,50 mm x 340 mm; motor protegido com termoprotetor; sistema giratório com, no mínimo, 3 (três) velocidades; velocidades mínima/máxima de 750/1450.

2.1.4 – Frigobar/Refrigerador compacto de 1 porta: Refrigerador Doméstico, tipo frigobar, com capacidade líquida mínima de 124 litros; cor branca; compartimento de congelamento rápido; prateleiras do refrigerador aramadas; com controle de temperatura; 110v; console, termostato, luz, pés niveladores; garantia mínima de 12 meses, com manual de instruções em português; fabricação de acordo com as normas vigentes

2.1.5 – Armário com duas portas de abrir e chaves, com 4 prateleiras reguláveis: sendo base, portas, fundo, retaguarda, prateleiras e laterais confeccionadas em chapa de aço de, no mínimo, 1 mm de espessura; sistema de fechamento tipo cremona; dimensões aproximadas: altura de 1.800 mm, com variação de 10%; profundidade de 420 mm, com variação de 10%; largura de 900 mm, com variação de 10%.

2.1.6 – Mesa para escritório em formato "L": confeccionada em MDF, com revestimento laminado melamínico de baixa pressão e tampo com espessura de 25 mm; dimensões de 1,70 x 1,50 x 0,80 m; gaveteiro independente com 2 (duas) gavetas e 1 (um) gavetão para pastas suspensas, com chave; puxadores em metal; dimensões do gaveteiro de 70 x 47 x 48 cm; cor bege tabaco ou cinza-claro.

2.1.7 – Mesa para escritório simples: retangular, em MDF, com revestimento laminado melamínico; largura de 0,60 m; profundidade de 1,40 m; altura de 0,75 m; comprimento de 1,40 m; acabamento da estrutura em pintura

Continuação

eletrostática epóxi; tampo com espessura de 25 mm; estrutura em laminado melamínico; sapatas niveladoras em aço cromado; 2 (duas) canaletas; pé painel e gaveteiro.

2.1.8 – Cadeira de escritório presidente: Cadeira giratória presidente, em couro PU sintético, espaldar alto, com sistema relax e mecanismo excêntrico com trava no ponto inicial; encosto e assento com estrutura reforçada em metal e espuma com densidade controlada, revestidos em couro PU; braços em metal revestidos em couro PU; regulagem de altura por pistão a gás. Medidas aproximadas: encosto com 49 cm de largura e 69 cm de altura; assento com 51 cm de profundidade e 51 cm de largura; altura máxima do assento em relação ao chão de 55 cm e mínima de 48 cm; base estrela com 70 cm de diâmetro.

2.1.9 – Projetor multimídia: com alimentação bivolt automática de 100/240 V; frequência de 50/60 Hz; 1 (uma) entrada RGB; 3 (três) entradas de vídeo; zoom manual; adequado para instalação em teto ou utilização sobre mesa; luminosidade mínima de 3.400 lm; compatível com os sistemas de vídeo NTSC, SDTV, EDTV e HDTV; foco manual; projeção frontal, retroprojeção e teto; resolução nativa Full HD de 1920 x 1080 pixels; contraste mínimo de 16.000:1.

2.1.10 – Tablet: Tablet com, no mínimo, processador octa-core de 2.0 GHz; memória RAM de 4 GB; armazenamento interno de 64 GB; sistema operacional Android ou superior; tela de 10,5 polegadas ou superior, com tecnologia TFT ou superior e resolução mínima de 1920 x 1200 pixels (WUXGA); conectividade Wi-Fi, Bluetooth, GPS e USB 2.0 ou superior. Deverá acompanhar película de proteção em vidro e capa protetiva tipo couro, na cor preta, compatíveis com o equipamento.

2.2 – DA EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

2.2.1 – Todos os bens deverão ser novos, de primeiro uso, não recondicionados ou remanufaturados, entregues em perfeitas condições de funcionamento, conservação e apresentação, devendo atender integralmente às especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

2.2.2 – Os mobiliários destinados aos postos de trabalho deverão atender, no que aplicável, às disposições da Norma Regulamentadora nº 17 – NR-17, especialmente quanto aos requisitos de ergonomia e mobiliário dos postos de trabalho.

2.2.3 – As cadeiras para escritório deverão atender à ABNT NBR 13962:2018 – Móveis para escritório – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaio, no que aplicável às características do respectivo item, especialmente quanto aos requisitos de segurança, estabilidade, resistência e durabilidade.

2.2.4 – O ventilador de parede deverá atender aos requisitos estabelecidos pela Portaria INMETRO nº 299/2021, e suas alterações, aplicáveis aos ventiladores de parede, inclusive quanto à certificação, segurança e eficiência energética.

2.2.5 – O frigobar deverá atender aos requisitos estabelecidos pela Portaria INMETRO nº 332/2021, e suas alterações, aplicáveis aos refrigeradores e assemelhados, inclusive quanto à certificação, segurança e eficiência energética.

2.2.6 – O tablet deverá possuir homologação válida perante a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, devendo atender às normas e regulamentações vigentes aplicáveis às funcionalidades de telecomunicações incorporadas ao equipamento.

2.2.7 – Os mobiliários deverão apresentar estrutura estável e resistente, acabamento adequado ao uso administrativo e ausência de arestas cortantes, rebarbas, partes soltas, instabilidades ou defeitos de fabricação que possam comprometer sua segurança, durabilidade ou utilização.

2.2.8 – Os equipamentos eletroeletrônicos deverão ser entregues em perfeitas condições de funcionamento, compatíveis com as características técnicas e elétricas especificadas, acompanhados dos cabos, fontes, carregadores e demais acessórios necessários ao seu regular funcionamento, quando aplicáveis.

2.2.9 – Os acessórios expressamente previstos nas especificações deverão ser fornecidos juntamente com o bem principal, novos, compatíveis e adequados à sua utilização, inclusive película de proteção e capa para o tablet.

Continuação

2.2.10 – Quando houver indicação de marca e/ou modelo de referência na especificação do objeto, serão aceitos produtos de marca/modelo igual ou superior à referência indicada, desde que atendam integralmente às características e aos requisitos técnicos mínimos estabelecidos neste Termo de Referência.

2.2.11 – Os bens sujeitos à certificação, homologação ou regulamentação compulsória deverão estar regularmente certificados, homologados ou registrados perante o órgão competente, conforme aplicável ao respectivo produto e de acordo com a regulamentação vigente.

2.3 – APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA ou DEMONSTRAÇÃO

2.3.1 – Não será exigida a apresentação de amostras físicas dos bens objeto deste Termo de Referência.

2.3.2 – A licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar, quando solicitado pela Administração, folder, catálogo, prospecto, ficha técnica e/ou documento equivalente do fabricante, em meio físico ou eletrônico, contendo informações suficientes para a identificação do produto ofertado e a verificação de sua conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

2.3.3 – Os documentos apresentados deverão permitir a identificação das características técnicas do produto ofertado, inclusive marca e modelo, quando aplicável, podendo a Administração realizar diligências para esclarecer ou complementar as informações apresentadas.

2.3.4 – A apresentação de folder, catálogo, prospecto ou ficha técnica não substitui o dever da contratada de fornecer produto que atenda integralmente às especificações e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2.4 – GARANTIA PARA EXECUÇÂO DO OBJETO

2.4.1 – Todos os itens fornecidos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, salvo prazo superior ofertado pelo fabricante, contada a partir do recebimento definitivo do bem, contra defeitos de fabricação e vícios aparentes ou ocultos, sem qualquer ônus para a Administração.

2.4.2 – Durante o período de garantia, a contratada deverá promover, sem ônus para a Administração, a correção dos defeitos apresentados e, quando o reparo não for possível ou adequado, a substituição do bem por outro novo, de características iguais ou superiores às especificadas neste Termo de Referência**.**

2.4.3 – A garantia deverá abranger todas as despesas necessárias à solução do defeito, inclusive peças, componentes, mão de obra, transporte, retirada e devolução do bem, quando aplicáveis.

2.5 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

2.5.1 – Os bens deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de São Lourenço, situado na Rua Vicente Emiliano, nº 240, Bairro Federal, tendo como ponto de referência o Posto de Saúde do Bairro Federal, conforme indicado na respectiva Autorização de Fornecimento – AF.

2.5.2 – O prazo máximo para entrega será de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento da respectiva AF. Eventual prorrogação somente poderá ocorrer mediante solicitação formal da CONTRATADA, devidamente justificada, e desde que previamente aceita pela Administração.

2.5.3 – A CONTRATADA deverá realizar a entrega em estrita conformidade com a AF, com a proposta apresentada e com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, sob pena de recusa dos bens, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

2.5.4 – Na hipótese de ocorrência de fato que possa comprometer o cumprimento do prazo de entrega, a CONTRATADA deverá comunicar formalmente à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, apresentando a respectiva justificativa e, quando cabível, documentação comprobatória, ficando eventual prorrogação condicionada à aceitação da Administração.

2.5.5 – Constatada qualquer irregularidade, avaria ou desconformidade com as especificações estabelecidas, o bem poderá ser recusado, cabendo à CONTRATADA providenciar sua retirada e substituição por outro que atenda

Continuação

integralmente às exigências deste Termo de Referência, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem ônus para a Administração.

2.5.6 – Persistindo a irregularidade após a substituição, poderão ser adotadas as medidas administrativas e aplicadas as sanções cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

2.5.7 – O fornecimento somente poderá ser realizado mediante emissão da respectiva Autorização de Fornecimento – AF pela Gerência de Licitações, Compras e Contratos.

2.5.8 – Não serão aceitas entregas em local, data ou horário diversos daqueles estabelecidos pela Administração, salvo mediante prévia e expressa autorização.

2.5.9 – Os bens deverão ser entregues adequadamente acondicionados e, quando aplicável, em suas embalagens originais, lacradas e com identificação do fabricante, de modo a preservar sua integridade durante o transporte. A CONTRATADA será responsável por quaisquer danos, perdas ou avarias, ocorridos até o recebimento dos bens pela Administração.

2.5.10 – No ato da entrega, a CONTRATADA deverá apresentar a respectiva nota fiscal, acompanhada da AF, contendo descrição compatível com o objeto contratado, para conferência pela fiscalização quanto às quantidades, especificações e demais exigências deste Termo de Referência.

2.5.11 – Todos os encargos, tributos e despesas decorrentes do fornecimento, inclusive frete, seguro, transporte, descarga, montagem e instalação, quando aplicáveis, correrão por conta da CONTRATADA, não cabendo à Administração qualquer despesa adicional.

2.5.12 – Os mobiliários que demandem montagem deverão ser entregues devidamente montados ou ter sua montagem realizada no local de entrega pela CONTRATADA, sem qualquer ônus adicional para a Administração, garantindo-se sua correta instalação, estabilidade, integridade e plena funcionalidade.

2.6 – DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

2.6.1 – O servidor municipal Sr. Cristiano Valério, Assessor de Desenvolvimento Econômico, CPF 857.211.906-04 será responsável para fiscalizar a execução do objeto da licitação e terá atribuições para receber, conferir, aceitar ou recusar qualquer item, mediante a AF-Autorização de Fornecimento, bem como terá a obrigação para emitir o RECEBIMENTO PROVISÓRIO e encaminhar os comprovantes, inclusive a Nota Fiscal para o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social que seja emitido o RECEBIMENTO DEFINITIVO, de modo que a despesa possa ser liquidada e, posteriormente quitada como pactuada.

2.6.2 – É de responsabilidade do fiscal dirimir as possíveis dúvidas que surgirem no curso da entrega dos materiais, emitir notificações que se fizerem necessárias e quando não forem atendidas deverá dar ciência a Secretaria Municipal de Assistência Social para tomar as devidas providências

2.6.3 - A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz as responsabilidades do fornecedor.

2.6.4 – A autoridade competente Amanda Benvenutti da Silva, inscrita no CPF sob o nº 334.285.928-83, Secretária de Desenvolvimento Econômico e Agricultura é responsável para acatar o recebimento provisório e para emitir o RECEBIMENTO DEFINITIVO e em seguida, liquidar a despesa e determinar o pagamento.

2.7 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

2.7.1 – A licitante **deverá apresentar**, como **condição de habilitação**, **declaração** de conformidade técnica referente aos itens **para os quais tenha apresentado proposta**, na qual declare que os bens ofertados atendem integralmente às especificações estabelecidas neste Termo de Referência e, conforme aplicável a cada item, às seguintes normas e regulamentações:

2.7.1.1 – Às disposições da Norma Regulamentadora nº 17 – NR-17, quanto aos mobiliários destinados aos postos de trabalho;

2.7.1.2 – À ABNT NBR 13962:2018 – Móveis para escritório – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaio, quanto

Continuação

às cadeiras para escritório;

2.7.1.3 – À Portaria INMETRO nº 299/2021, e suas alterações, quanto ao ventilador de parede;

2.7.1.4 – À Portaria INMETRO nº 332/2021, e suas alterações, quanto ao frigobar;

2.7.1.5 – Às normas e regulamentações vigentes da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, inclusive quanto à homologação do produto, no caso do tablet;

2.7.1.6 – Às demais normas técnicas e regulamentações de observância compulsória aplicáveis ao respectivo produto, quando houver.

2.8 - DECLARAÇÕES PARA HABILITAÇÃO

2.8.1 – Não se aplica.

3 - DO PRAZO PARA ASSUMIR E EXECUTAR O OBJETO

3.1 – A adjudicatária terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação pela Administração, para assinatura do Contrato Administrativo.

3.2 – O Contrato Administrativo terá vigência de 4 (quatro) meses, contada da data de sua assinatura.

4 - DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

4.1 - DA FORMA DO JULGAMENTO, VALOR ESTIMADO, MODO DE DISPUTA E INTERVALO DE LANCES

4.1 – O julgamento desta licitação será pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

4.2 – Esta Licitação terá a disputa pelo modo ABERTO.

4.3 – O valor máximo estimado e aceitável desta licitação fica estimado em R$ 18.772,44 (dezoito mil setecentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

4.4 – Valor estipulado como mínimo para o intervalo entre lances R$ 10,00 (dez reais).

5 - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 dias após a entrega do material e apresentação da nota fiscal correspondente.

6 – LICITAÇÃO – LEI nº 123/2006 – ME e/ou EPP

6.1 – Esta licitação será direcionada exclusivamente para receber oferta de Microempresas- ME e/ou EPP – Empresa de Pequeno Porte, de modo a atender o inciso I, do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.

6.2 – A empresa enquadrada com ME ou EPP para receber os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 deverá apresentar DECLARAÇÃO conforme modelo do Anexo do Edital.

7 – DA VISITA TÉCNICA ou DEMONSTRAÇÃO

Continuação

7.1 – Não se aplica

8 - DA JUSTIFICATIVA

8.1 – A presente aquisição tem por finalidade atender às necessidades da Agência do SINE e das dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura, mediante o fornecimento de mobiliários, equipamentos eletroeletrônicos e demais bens necessários à adequação e melhoria de seus ambientes de trabalho e atendimento ao público, em atendimento à Emenda Impositiva nº 159.

8.2 – Os mobiliários atualmente utilizados apresentam desgaste decorrente do uso e, em determinados casos, condições inadequadas de conservação e funcionalidade, tornando necessária sua substituição para proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, maior organização dos espaços e segurança e conforto aos usuários dos serviços públicos.

8.3 – A aquisição dos equipamentos de ventilação, refrigeração e recursos tecnológicos destina-se a complementar a estrutura existente, proporcionando melhores condições ambientais e operacionais para o desenvolvimento das atividades administrativas e para o atendimento prestado à população.

8.4 – A contratação contribuirá, portanto, para a adequação da estrutura física e tecnológica dos setores atendidos, proporcionando maior funcionalidade, ergonomia, conforto e eficiência no desenvolvimento das atividades, observadas as especificações técnicas e os requisitos de segurança e conformidade aplicáveis aos respectivos bens.

9 - TABELA DO(S) ITEM(NS)

Lote: 001

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Tota.
1	Cadeira de escritório com braço e base giratória – Cor preta: estrutura em aço maciço e tubo de aço; revestimento do assento e encosto em couro sintético; assento e encosto em espuma injetada de alta densidade; estrutura com tratamento superficial em pintura eletrostática; base giratória; regulagem de altura por pistão a gás; encosto regulável; apoio para braços; cor preta; sistema de regulagem vertical a gás; perfil de PVC nas bordas; em conformidade com a NR-17.	Unidade	2,0000	961,0000	1922,0000
2	Cadeira secretária fixa – Cor preta: com assento e encosto em madeira e espuma injetada; estrutura em aço; revestimento do assento e encosto em tecido 100% poliéster; base fixa; encosto interligado ao assento por tubo de aço; sem braços; tratamento superficial em pintura epóxi; cor preta; 4 (quatro) pés com sapatas (pé palito); dimensões do assento: 450 x 420 mm; dimensões do encosto: 380 x 360 mm; em conformidade com a ABNT NBR 13962/2002.	Unidade	3,0000	416,6700	1250,0100
3	Ventilador de parede: Ventilador oscilante de	Unidade	2,0000	343,3600	686,7200

Lote: 001

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Tota.
	Continuação parede, 60 cm, potência de 200 W, com ajuste de inclinação, 3 (três) níveis de velocidade, tensão bivolt ou 127 V, cor preta e 6 (seis) pás, no mínimo; com suporte, indicado para grandes ambientes, oscilante, basculante e com controle de velocidade independente. Especificações técnicas: corrente de 1,3/0,7 A; frequência de 60 Hz; capacitor de 5 F; potência de 200 W; grade de metal com sistema de proteção de dedos; corpo e hélice de plástico; rotação de 0 a 1.150 RPM; peso máximo de 10 kg; diâmetro da grade de 600 a 630 mm; acabamento das grades em pintura eletrostática na cor preta; cabo de ligação PP 2 x 0,50 mm x 340 mm; motor protegido com termoprotetor; sistema giratório com, no mínimo, 3 (três) velocidades; velocidades mínima/máxima de 750/1450.				
4	Frigobar/Refrigerador compacto de 1 porta:, Refrigerador Doméstico, tipo frigobar, com capacidade líquida mínima de 124 litros; cor branca; compartimento de congelamento rápido; prateleiras do refrigerador aramadas; com controle de temperatura; 110v; console, termostato, luz, pés niveladores; garantia mínima de 12 meses, com manual de instruções em português; fabricação de acordo com as normas vigentes.	Unidade	1,0000	1785,9200	1785,9200
5	Armário com duas portas de abrir e chaves, com 4 prateleiras reguláveis: sendo base, portas, fundo, retaguarda, prateleiras e laterais confeccionadas em chapa de aço de, no mínimo, 1 mm de espessura; sistema de fechamento tipo cremona; dimensões aproximadas: altura de 1.800 mm, com variação de 10%; profundidade de 420 mm, com variação de 10%; largura de 900 mm, com variação de 10%.	Unidade	2,0000	1481,3300	2962,6600
6	Mesa para escritório em formato “L”: confeccionada em MDF, com revestimento laminado melamínico de baixa pressão e tampo com espessura de 25 mm; dimensões de 1,70 x 1,50 x 0,80 m; gaveteiro independente com 2 (duas) gavetas e 1 (um) gavetão para pastas suspensas, com chave; puxadores em metal; dimensões do gaveteiro de 70 x 47 x 48 cm; cor bege tabaco ou cinza-claro.	Unidade	1,0000	2251,6700	2251,6700
7	Mesa para escritório simples: retangular, em MDF, com revestimento laminado melamínico; largura de 0,60 m; profundidade de 1,40 m; altura de 0,75 m; comprimento de 1,40 m; acabamento da estrutura em pintura eletrostática epóxi; tampo com espessura de 25 mm; estrutura em laminado melamínico; sapatas niveladoras em aço cromado; 2 (duas) canaletas; pé painel e gaveteiro.	Unidade	2,0000	922,9500	1845,9000

Lote: 001

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Tota.
8	Cadeira de escritório presidente: Cadeira giratória presidente, em couro PU sintético, espaldar alto, com sistema relax e mecanismo excêntrico com trava no ponto inicial; encosto e assento com estrutura reforçada em metal e espuma com densidade controlada, revestidos em couro PU; braços em metal revestidos em couro PU; regulagem de altura por pistão a gás. Medidas aproximadas: encosto com 49 cm de largura e 69 cm de altura; assento com 51 cm de profundidade e 51 cm de largura; altura máxima do assento em relação ao chão de 55 cm e mínima de 48 cm; base estrela com 70 cm de diâmetro.	Unidade	1,0000	1406,0000	1406,0000
9	Projetor multimídia: com alimentação bivolt automática de 100/240 V; frequência de 50/60 Hz; 1 (uma) entrada RGB; 3 (três) entradas de vídeo; zoom manual; adequado para instalação em teto ou utilização sobre mesa; luminosidade mínima de 3.400 lm; compatível com os sistemas de vídeo NTSC, SDTV, EDTV e HDTV; foco manual; projeção frontal, retroprojeção e teto; resolução nativa Full HD de 1920 x 1080 pixels; contraste mínimo de 16.000:1.	Unidade	1,0000	2692,2500	2692,2500
10	Tablet: Tablet com, no mínimo, processador octa-core de 2.0 GHz; memória RAM de 4 GB; armazenamento interno de 64 GB; sistema operacional Android ou superior; tela de 10,5 polegadas ou superior, com tecnologia TFT ou superior e resolução mínima de 1920 x 1200 pixels (WUXGA); conectividade Wi-Fi, Bluetooth, GPS e USB 2.0 ou superior. Deverá acompanhar película de proteção em vidro e capa protetiva tipo couro, na cor preta, compatíveis com o equipamento.	Unidade	1,0000	1969,3100	1969,3100

Valor total: 18772,4400 (dezoito mil e setecentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)

São Lourenço / MG, quarta, 30 de setembro de 2026

_____

AMANDA BENVENUTTI DA SILVA
***.285.928-**